

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 08/2015 – HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, localizado à Rua 89, Qd F29, Lt 58, s/nº, Setor Sul, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº: 18.771.811/0001-51, com sede estabelecida na Rua T-55, nº 1045, quadra 108, lote 20, Setor Bueno, CEP 74.215-170, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu sócio e responsável legal: **FERNANDO CÉSAR SANT'ANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.216.411-34, portador da Carteira de Identidade nº 4025727 – DGPC/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente aditivo, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de fevereiro de 2015, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR na unidade do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 7ª, item 7.1 do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

7.1 *Este contrato considera-se prorrogado por prazo indeterminado, com termo inicial em 09.02.2016.*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 09 de fevereiro de 2016.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


FERNANDO CÉSAR SANT'ANA
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

